D E C R E T O Nº 895/69 de 03 de Novembro de 1 969

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública afim de serem desapropriados, por meios judiciais ou amigaveis, os lotes de numeros 1 (um) á 16 (dezesseis)/ da quadra numero 45 (quarenta e cinco), com uma área de 8.100 (oito mil e cem metros) quadrados medindo 90 (noventa) metros por 90 (noventa) metros e contornada pelas ruas, SERGIPE, RIO GRANDE DO NORTE, PIAUI e JOÃO PESSOA, em cujo local será / construido pelo FEGE "FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES, o prédio destinado ao COLÉGIO ESTADUAL DE PARAPUÃ, e cujos lotes constam pertencer aos senhores a saber: Lote numero 1 (um) medindo 15X30 / metros, com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes numero 2 / (dois) e Rua Sergipe, em cujos lados mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote 7 (sete) onde mede 15 (quinze) metros, e consta pertencer ao Sr. GUSMAR PEREIRA DE CAMPOS,; Lote número 2 (dois) medindo 15X30 metros, com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes de números 1 (um) e 3 (três), em cujos lados mede 30 (trinta) metros, e finalmente / nos fundos com o lote número 7 (sete), onde mede / 15 (quinze) metros consta pertencer ao Sr. OTAVIO TAFNER; Lote número 3 (três) medindo 15X30 metros, com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes de número 2 (dois) e 4 (quatro), em cujos lados mede 30 (trinta) metros e finalmente nos fundos com o lote de número 7 (sete) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. OTAVIO TAFNER; Lote número 4 (quatro) medin

continua fls. 2.....

Continuação..DECRETO Nº 895/69 de 3/11/1.969.-

do 15X30 metros, com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes de numeros 3 (três) e 5 (cinco), em cujas faces mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 9 (nove) onde mede 15 (quinze) metros, em cujo lote existe uma construção de tijolos, / consta pertencer à LUIZ DE SOUZA LEÃO; Lote numero 5 (cinco) medindo 15X30 metros, com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes de numero 4 (quatro) e 6 (seis) em cujas faces mede 30 (trinta) metros, e finalmente / nos fundos com o lote numero 9 (nove) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. JOSÉ ANTONIOLI; Lote numero 6 (seis) medindo 15X30 metros,/ com frente para a Rua Piaui, onde mede 15 (quinze) metros e face para o lote numero 5 (cinco) e Rua / João Pessôa, em cujas faces mede 30 (trinta) metros e finalmente com fundos para o lote numero 9 (nove) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. MANOEL GOMES RIQUEIRA; Lote numero 7 (sete) medindo 15X45 metros, com frente para a Rua Sergipe, onde mede 15 (quinze) metros e face para os lotes 1 (um), 2 (dois) e três (3), e o lote numero 8 (oito) em cujas faces mede 45 (quarenta e cinco) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 9 (nove) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. ANTONIO MOURA DA SILVA; Lote numero 8 (oito) medindo 15X45 metros, com frente para a Rua Sergipe, onde mede 15 (quinze) metros e face para os lotes de numero 11 (onze) 12(doze) e 13 (treze), e o lote de numero 7 (sete) em cujas faces mede 45 'quarenta e cinco) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 10 (dêz) onde mede 15 (quinze)metros, consta pertencer ao Sr. ZILTON DOS SANTOS; Lote numero 9 (nove) medindo 15X45 metros, com frente para a Rua João Pessôa, onde mede 15 (quinze)metros, e faces para os lotes de numero 4 (quatro),/ 5 (cinco), 6 (seis) e o lote numero 10 (dêz), em cujas faces mede 45 (quarenta e cinco) metros, e

continua fls. 3.....

continuação...DECRETO Nº 895/69 de 3/11/1.969.-

finalmente nos fundos com o lote numero 7 (sete) onde mede 15 (quinze) metros consta pertencer ao Sr. FRANCISCO DIMAS MENESES; Lote numero 10 (déz) medindo 15X 45 metros, com frente para a Rua João Pessôa, onde mede 15 (quinze) metros e face para os lotes de numero 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis) e lote numero 9 em cujas faces mede 45 (quarenta e cinco) metros e finalmente nos fundos com o lote nº 8 (oito) / onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. ZILTON DOS SANTOS; Lote numero 11 (onze) medindo 15X 30 metros com frente para a Rua Rio Grande do Norte,/ onde mede 15 (quinze) metros, e com face para a Rua Sergipe e lotes numero 12 (doze) em cujas faces mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 8 (oito) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer a Sra. MAFALDA ROSA; Lote numero 12 (doze) medindo 15X30 metros com frente para a Rua Rio Grande do Norte, onde mede 15 (quinze) metros, e faces para os lotes numero 11 (onze) e 13 (treze), onde mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 8 (oito) onde mede 15 (quinze) metros, / consta pertencer ao Sr. MARIO SEVERINO, e em cujo lote existe uma construção de madeira; Lote numero 13 (treze) medindo 15X30 metros, com frente para a Rua Rio Grande do Norte, onde mede 15 (quinze) metros, e com faces para os lotes de numero 12 (doze) e 14 (quatorze) em cujas faces mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 8 (oito) onde / mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. PEDROLINO GONÇALVES PEREIRA; e em cujo lote existe / uma construção de madeira; Lote numero 14 (quatorze) medindo 15X30 metros, com frente para a Rua Rio Grande do Norte, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os lotes 13 (treze) e 15 (quinze) onde mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote / numero 10 (déz) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer ao Sr. ANTONIO FREGONEZZI; Lote 15 (quinze) medindo 15X30 metros com frente para a Rua Rio Grande do Norte, onde mede 15 (quinze) metros, e face para os

continua fls..4.....

continuação..DECRETO Nº 895/69 de 3/11/1.969

lotes numero 14 (quatorze) e 16 (dezesseis) onde me de 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com / o lote numero 10 (déz) onde mede 15 (quinze) metros, consta pertencer aos Srs. APARECIDO COLAÇO E JOSÉ COLAÇO, em cujo lote existem duas construções de ma deira; e finalmente o lote numero 16 (dezesseis) me dindo 15X30 metros, com frente para a Rua Rio Grande do Norte, onde mede 15 (quinze) metros, e face para o lote numero 15 (quinze) e Rua João Pessôa, em cu jas faces mede 30 (trinta) metros, e finalmente nos fundos com o lote numero 10 (déz), onde mede 15 (quin ze) metros, consta pertencer ao Sr. SILVANO SIMON, e em cujo lote existe uma construção de madeira, todos os lotes aqui mencionados pertencentes a QUADRA Nº45 (quarenta e cinco), formando um só conjunto, com a área acima mencionada, e constante da planta geral / da cidade de Parapuã, S.P.

Artigo 2º- A desapropriação a que se refere o artigo anterior,é declarada de natureza urgente e nôs têrmos da Lei nº 2.786 de 21/5/1.956 (Legislação Federal).

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publica ção.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 03 de Novembro de 1.969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lu gar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária